



Bom Jesus do Sul – PR, 21 de maio de 2021.

Ofício nº 118/2021

Prezado Senhor;

Venho por meio deste dar cumprimento ao Ofício N°047/2021 de Vossa Senhoria a respeito das ações a serem desenvolvidas no Município de Bom Jesus do Sul, a respeito do “Junho Paraná Sem Drogas” informo que o CRAS deste Município, órgão responsável pela prevenção em parceria com a Secretaria da Família Desenvolvimento Social e Habitação, juntamente com as demais Secretarias Municipais, estarão desenvolvendo um vídeo orientativo com o Médico do Município, onde o mesmo passará orientações sobre os malefícios do uso de drogas, e demais consequências para o grupo familiar. Também a equipe técnica do CRAS vai elaborar um vídeo orientativo sugerindo formas de prevenção ao público alvo. Como forma de incentivar os alunos das Escolas Estaduais do Município foi planejado um concurso de redação alusiva ao tema supracitado anteriormente, como mais uma forma de prevenção e conhecimento sobre o tema.

Atenciosamente,

CARINA DONINI RUPEL
Coordenadora do CRAS

Excelentíssimo Senhor

RENATO BASTOS FIGUEIROA

Diretor do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas - NEPSD